



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 de julho de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 07235/2016, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI Nº 7235/2016, QUE AUTORIZA A FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO A REATIVAR A LIRA POUSO-ALEGRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da emenda na qual a intenção principal do Projeto de Lei que se pretende emendar foi a de “reativar, por meio da Fundação Tuany Toledo, a “Lira Pouso-alegrense”, uma orquestra de câmara que encantou, por anos, a cidade com a qualidade de suas apresentações. A Lira Pouso-alegrense foi fundada em 20 de dezembro de 1956.”, e, como se sabe, referido Projeto de Lei foi recepcionado por unanimidade pelos nobre Vereadores desta Casa, em primeira discussão e votação. Ocorrendo uma única observação que, segundo artigo 235 da LOM, “É vedado dar nome de pessoas vivas a ruas, logradouros públicos ou a bens e serviços públicos de qualquer natureza atendidos os requisitos legais transcritos, impondo essa ressalva apresentada, para compor o parecer desta comissão .

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a Emenda ao Projeto de Lei em estudo, diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 07235/2016.**

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário